



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria dos Vereadores Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Outros, que concede o título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Almeida Camarinha – DD. Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos de nosso município.

O referido Projeto de Decreto Legislativo foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 26/08/2021, sob nº 556/2021.

Após análise jurídica, por meio de despacho do Presidente da Câmara em 10/09/2021, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Decreto Legislativo ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de setembro de 2021.


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

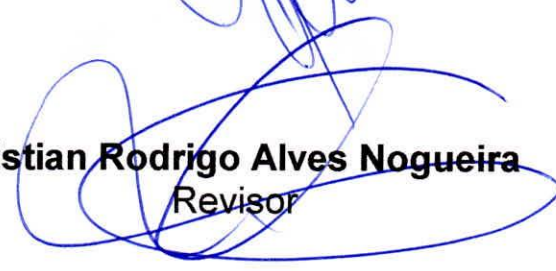
Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021, de autoria dos Vereadores Miguel Gustavo Figueiredo Bueno e Outros, que concede o título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Vinícius Almeida Camarinha – DD. Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados aos cidadãos de nosso município.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2021.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de setembro de 2021.


João Francisco Gonçalves Gil
Presidente


Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
Relator


Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Revisor